

01-0401/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 401/2019 DE 12/06/2019

Promovente:

Ver. RINALDI DIGILIO

Ernenta:

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HTLV, A SER
REALIZADO ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE
ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº 01 do proc.
nº 01-401 de 2019

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

PL

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 05
Em 12 / 06 / 19
Ass: T36

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

35º GV RINALDI DIGILIO

Folha nº 02 do proc.
nº 01-40 de 2019
132
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.242

Art. 3º As despesas com a execução dessa lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RINALDI DIGILIO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****35º GV RINALDI DIGILIO****JUSTIFICATIVA**

O HTLV é um retrovírus da mesma família do HIV, que infecta a célula T humana, um tipo de linfócito importante para o sistema de defesa do organismo. Ele foi isolado, em 1980, no portador de um tipo raro de leucemia e é mais prevalente em certas regiões geográficas específicas, como o Japão, Caribe e alguns países africanos.

No Brasil, representa um problema de saúde pública, apesar de o número de pessoas infectadas ser proporcionalmente baixo, se consideramos as dimensões e a população do país. Existem dois tipos desse vírus: o HTLV-I e o HTLV-II.

O primeiro está associado a doenças graves neurológicas degenerativas (paraparesia espástica tropical) e hematológicas, como a leucemia e o linfoma de células T humana do adulto (ATL). Polimiosites, poliartrites, uveítes e dermatites são enfermidades que parecem relacionadas com esse tipo de vírus. Quanto ao segundo tipo, ainda não foi plenamente esclarecida sua ligação com alguma patologia determinada. Da mesma forma que o HIV, o HTLV é transmitido por via sexual (relações sexuais desprotegidas), nas transfusões de sangue, pelo uso compartilhado de seringas e agulhas e da mãe para o filho durante a gestação, o aleitamento e no momento do parto.

As estatísticas indicam que apenas 5% das pessoas infectadas pelo HTLV desenvolvem problemas de saúde relacionados com o vírus. Nesses casos, em geral, instalam-se quadros neurológicos degenerativos graves e de leucemias e linfomas.

No entanto, a infecção pode ser absolutamente assintomática. Quando se manifestam, são sintomas indicativos de doença neurológica: dor na batata da perna e nos pés, na coluna lombar, fraqueza, dormência e formigamentos nos membros inferiores, perturbações urinárias. Nos quadros de leucemia e linfomas, os sintomas mais comuns são: lesões cutâneas maculopapulares, descamação, gânglios infartados, alterações visuais e ósseas.

Muitas vezes, a pessoa descobre que é portadora do HTLV, por acaso, quando vai doar sangue, por exemplo. O diagnóstico de certeza só é estabelecido pelos resultados positivos dos testes ELISA e Western-blot específicos para esse tipo de retrovírus. No entanto, tomar conhecimento da infecção é fundamental para controlar a transmissão do vírus.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

35º GV RINALDI DIGILIO

Folha nº 04 do proc.
nº 01.401 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R\$ 1.232

Como o risco do desenvolvimento da doença associada ao HTLV-I é muito baixo, não existe tratamento preventivo ainda. Também não se descobriu uma solução terapêutica para eliminar o vírus completamente do organismo infectado. No entanto, todas as doenças correlacionadas com o retrovírus HTLV têm tratamento. O prognóstico depende do estadiamento, tempo de evolução e da presença de outras infecções.

Diagnóstico precoce e a observância às orientações médicas são requisitos básicos para o bom resultado do tratamento.

Pela importância e relevância do projeto, solicito a aprovação pelos Nobres Pares.